



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRESIDÊNCIA

5ª Av do CAB. nº 560, 3º andar, sala 303/Sul, Edf. Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador - BA.
CEP.:41.746-900 Telefone : (071) 3372-5188

Processo nº: TJ-ADM-2023/23404

Assunto: Curso “Enfrentamento à Violência Sexual e a Aplicação do Protocolo Espanhol No Callem na Bahia”.

D E S P A C H O

Vistos etc.

Investido da competência disposta no artigo 84, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, à vista do que consta neste **Processo Administrativo TJ-ADM-2023/23404**, notadamente do Despacho do Diretor-Geral da UNICORP e MASB, Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior (fls. 400/401) que acolhe a manifestação da Coordenação-Geral da UNICORP e MASB (fls. 391/396), retro constantes, passo a examinar o pedido.

Considerando a relevância da capacitação a ser ofertada por meio do Curso **“Enfrentamento à Violência Sexual e a Aplicação do Protocolo Espanhol No Callem na Bahia”**, na modalidade de ensino presencial e a distância (EaD), e amparado em parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Presidência (fls. 402/410), manifesto concordância com a contratação da pessoa jurídica **MG Consulting Ltda**, na forma da Lei Estadual n. 9.433/2005, para, por meio da docente, Marina Zanatta Ganzarolli, ministrar aula específica no mencionado Curso no dia 28/09/2023, **com carga horária total de 2 horas/aula**, conforme Plano de Curso às fls. 8, 19/23 e 390.

Salvador, 25 e setembro de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente